

DECRETO 5650 – 01/07/2020 - TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5651

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4518, de 18 de junho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 4586, de 05 de junho de 2019, que versa sobre criação do Conselho Municipal de Política Cultural.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio compreendido entre julho de 2020 a julho de 2022, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular	JOSIANE ROSA DOS REIS
Suplente	ANTONINA DE JESUS PIMENTA

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Titular	MARÍLIA ANDRADE PEREIRA
Suplente	VICENTE DE SOUZA NETO

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	VANESSA ALVES TAKAHASHI
Suplente	RENATA GOMES

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular	MARCOS HENRIQUE INOCÊNCIO BRETAS DE MACEDO QUEIROZ
Suplente	SELMA DONIZETE DIAS NASCIMENTO

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Titular	LIZETE MARTINS DOS SANTOS
Suplente	ELCÍLIA PAULINELLI DE OLIVEIRA

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular	JIAN PAULO DA SILVA
Suplente	FÁBIO MONTÓRIO SOUTO

VII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (TEATRO)

Titular	CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID
Suplente	VANESSA TAMASSO OSTI

VIII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MÚSICA)

Titular	ÂNGELA MARIA PASCHOAL CARDOSO
Suplente	MATEUS ZANI

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E DESIGN)

Titular	MARÍLIA NOGUEIRA SILVEIRA
Suplente	LUCIVÂNIA NAVES QUEIROZ

X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (LITERATURA)

Titular	MARCOS EVANGELISTA SILVA
Suplente	RICARDO PIMENTA DE PÁDUA ARAÚJO

XI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ARTES E CULTURA POPULAR)

Titular	CREGINALDO DAMAZIO DOS SANTOS
Suplente	CÉZAR CARDOSO DE SOUZA NETO

XII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MOVIMENTOS SOCIAIS DE IDENTIDADES ÉTNICAS, SEXUAIS E ETÁRIAS)

Titular	TATIANE DOS SANTOS CAETANO
Suplente	RENATO DONIZETTI DE QUEIROZ

Art. 2º – Os membros do Conselho Municipal de Política Cultura não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância para o Município.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal